# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1788/2026 Coelho Neto - MA, 05/10/2026

**EXPEDIENTE**
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
**ACERVO**
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
**PERIODICIDADE**
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
**RESPONSAVEL**
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

## SUMÁRIO

**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- PORTARIAS
**2 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania**
- PORTARIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°102/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇAS-PRÊMIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licenças-prêmios aos Servidores abaixo relacionados:

| Nome do Servidor | Matrícula | Função | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|---|
| Maria de Fatima Lopes de Sousa | 370-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Maria De Lourdes Carvalho Santiago | 378-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Ronilde Márcia De Araújo Olímpio | 483-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Bernadete da Silva Fernandes | 92-1 | Professora | 5° ( quinto período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Francisca Dias de Sousa | 202-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Luzia Lima Furtado | 1386-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Elizabete da Silva Oliveira | 156-1 | Professora | 5° ( quinto período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Francisca Silvana da Silva | 212-1 | Professora | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Iraildes Moraes da Costa | 269-1 | Professora | 4° ( quarto período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Ilzelene Maria de Miranda Santos | 536-1 | Professora | 5° ( quinto período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Francisca Ribeiro Gaspar | 210-1 | Professora | 5° ( quinto período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Francisco das Chagas Lima e Silva | 232-1 | Professor | 3° ( terceiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |
| Maria Cláudia Oliveira Teles | 644-1 | A.O.S.G | 1° ( primeiro período) | 05/10/2026 a 04/01//2027 |

efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de outubro de 2026

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

Portaria n°004/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Portaria nº 013/2026 – SEMASC**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Matrícula | Função | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|---|
| LINDOMAR SOUSA DA SILVA | 835-2 | VIGIA | 3° (terceiro período) | 01/10/2026 - 29/12/2026 |

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de outubro de 2026.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 004/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**
Prefeito Municipal
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**
Vice-Prefeito Municipal
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**
Secretária-Chefe da Casa Civil
**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**
Secretário de Governo
**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**
Secretário de Articulação Política
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**
Secretário de Gestão e Orçamento
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**
Secretária de Educação
**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**
Secretária de Cultura
**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**
Secretário de Saúde
**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**
Secretária de Assistência Social e Cidadania
**ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO**
Secretário de Obras e Infraestrutura
**JUVENAL DE MELO OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**
Secretário de Meio Ambiente
**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**
Secretário de Juventude
**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**
Secretário de Esporte e Lazer
**SAMANTA LIMA COSTA**
Secretária de Comunicação
**FLAYNIE REGO DE ASSIS**
Secretária da Mulher
**ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO**
Controladora Geral
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**
Procuradora Geral do Município
**LIDIANE AGUIAR BASTOS**
Ouvidora Geral
**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

**HINO DE COELHO NETO**
**LETRA:** José Sampaio de Oliveira
**MELODIA**: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121